

## Consulta pública

**Requerente:** Avibidoeira - Avicultura, Lda.

**Estabelecimento:** Mundão

**Localização:** União das freguesias de Bidoeira de Cima, Concelho de Leiria,  
Distrito de Pinhal Litoral, 2415-010

**Entidade Coordenadora:** Direção Regional de Agricultura e Pescas Centro

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Único de Ambiente** da instalação acima identificada, sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro (RJAIA) e, abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **30 dias úteis, de 18 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, no Portal Participa (<http://participa.pt>)**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *email* [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, janeiro de 2023

A Diretora do Departamento de  
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,  
I. P



*Maria Julieta Ferreira*  
(No uso das competências delegadas pelo  
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)